**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.17/2016**

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Aristides Dias da Silva a Rua B do Loteamento Bela Vista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 18 de maio de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento

Prefeito Municipal